



LEI MUNICIPAL Nº 2773, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

*Abre no orçamento vigente crédito especial no
valor de R\$1.945.250,65*

O Prefeito de Chupinguaia- RO faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

LEI:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito especial na importância de R\$1.945.250,65 (Um milhão, novecentos e quarenta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais, sessenta e cinco centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.945.250,65**

Excesso de arrecadação

020600-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP

15.451.0036.1980.0002-INFRAESTRUTURA URBANA

660-4.4.90.51.00-obras e instalações **1.888.541,15**

F.R.: 1047 1 701

Superavit financeiro Corrente

15.451.0036.1980.0002-INFRAESTRUTURA URBANA

661-4.4.90.51.00-obras e instalações **19.076,17**

F.R.: 0 2 500

021100-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO - SEMECT

27.812.0039.1990-RENOVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL

658-4.4.90.52.00-Equipamento e material permanente **35.625,00**

F.R.: 1041 2 701

Anulação de despesa

27.812.0039.1990.-RENOVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL

659- 4.4.90.52.00-Equipamento e material permanente **2.008,33**

F.R.: 0 1 500

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **1.888.541,15**

Fontes de Recurso:1 701 **1.888.541,15**

Superávit Financeiro: **54.701,17**

Fontes de Recurso:2 500 **19.076,17**

2 701 **35.625,00**

Anulação de despesa

021100-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO - SE

27.812.0039.2276-CUSTEIO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, ARTÍSTICAS E ESPO

567-3.3.90.93.00-indenizações e restituições **-2.008,33**

F.R. Grupo: 0 1 500

Recursos do

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CHUPINGUAIA, 19 de fevereiro de 2026

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.

E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460



Documento assinado eletronicamente por **WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL**, em 19/02/2026 às 13:11, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **JUNIOR CARLOS DA SILVA, SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA**, em 19/02/2026 às 14:49, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEFERSON BARBOSA FRANÇA, SECRETARIO MUNICIPAL**, em 21/02/2026 às 07:09, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **804392** e o código verificador **DD0957B4**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	ROSANGELA ALVES DE LIMA	***.038.522-**	23/02/2026 07:37
2	LETICIA VITORIA DE LIMA	***.403.172-**	23/02/2026 07:47
3	GILZA DIAS DE FREITAS OLIVEIRA	***.462.292-**	23/02/2026 11:03

Docto ID: 804392 v1